



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

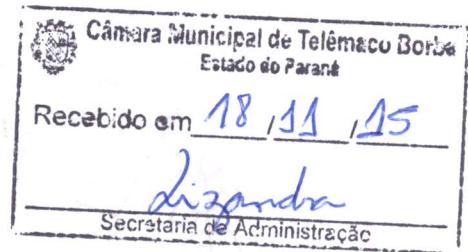
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Ofício n.º 210/2015-GP-REQ

Telêmaco Borba, 18 de novembro de 2015.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,



Em resposta ao Requerimento n.º198/2015, de autoria do Vereador Carlos Roberto Ramos, referente à movimentação de verbas e dotações, a Administração Municipal informa o seguinte:

Quanto ao questionamento 01:

"Saldo de todas as dotações orçamentárias, das contas não vinculadas, com o código e respectiva rubrica;"

Resposta: estas informações já foram prestadas a essa Casa de Leis, a qual em data de 04.11.2015 recepcionou o ofício 19/2015-GP-REQ, datado de 03.11.2015, o qual foi exarado em resposta ao requerimento 179/2015.

Assim estando o questionamento já respondido, desnecessário e atentatório contra os princípios da economia e da eficiência realizar retrabalho.

Quanto ao questionamento 02:

"Dessas dotações. Quais ainda não foram usadas considerando que a partir de 2014 coincidindo com o início do PPA 2014-2017 até a data de hoje?"

Resposta: estas informações já foram prestadas a essa Casa de Leis, a qual em data de 04.11.2015 recepcionou o ofício 19/2015-GP-REQ, datado de 03.11.2015, o qual foi exarado em resposta ao requerimento 179/2015. X

Assim estando o questionamento já respondido, desnecessário e atentatório contra os princípios da economia e da eficiência realizar retrabalho.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Quanto ao questionamento 03:

"A Movimentação de verbas de dotações orçamentárias é uma prática comum nos orçamentos municipais, portanto, existem verbas que são direcionadas para atividades meio e outras para atividades fim. Dessas atividades meio quais poderiam e estão disponíveis para o projeto parques infantis"

Resposta: teoricamente, poderiam disponíveis todas as verbas livres do orçamento, ou mesmo todas aquelas não vinculadas. Já no que tange a uma verba específica, conta que a verba utilizada para a execução dos propostos parques infantis, hora são advindas crédito adicional suplementar oriundo de excesso de arrecadação. Crédito este aberto por meio do Decreto 22.419 de 09.10.2015 (doc. Anexo).

Quanto ao questionamento 04:

"Se sim, quais seriam essas dotações informando códigos e rubricas"?

Resposta: respondido ao item anterior

Quanto aos questionamentos 05, 06 e 07:

"Tem condições de encaminhar o projeto para esta casa de leis em regime de urgência? Se sim qual o prazo? Se não, justificar o desinteresse em implantar os parques infantis nos bairros?"

Resposta:

Condições de encaminhar projeto para a Casa de Leis há, entretanto não há necessidade, porquanto, como já dito, a verba orçamentária já devidamente providenciada sem a necessidade de lei específica.

Assim evidentemente não há e nunca houve qualquer desinteresse na implantação de parques infantis pelos bairros da cidade, permanecendo o desejo de bem servir igualmente todos os cidadãos.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Quanto ao questionamento 08:

Considerando o Bairro São Luiz, informe quais são os outros bairros que poderiam estar sendo contemplados no Projeto?

Resposta:

Consta previsão orçamentária para execução de parque infantil no Bairro São Luiz no ano de 2015. Em tese todos os bairros da cidade, ao devido tempo, podem vir a ser contemplados com parques infantis. Entretanto, por óbvio a verba atual de R\$ 200.000,00 não será suficiente.

No momento, está prevista a implantação de parques infantis nos bairros São Silvestre, Jd. Alegre, Nossa Senhora de Fátima, Praça dos Pinheiros, Horácio Klabin, Pedro Cortez. Segue em anexo cópia de Despacho da Controladoria Geral do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Mário Cesar Marcondes
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Oscar Hey, 99
84261-640 - Telêmaco Borba - PR



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

DESPACHO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Referência: **Requerimento nº 198/15 – Câmara Municipal de Vereadores**
Assunto: **Projeto Parques Infantis**

Trata o presente de resposta ao Requerimento nº 198/15 da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, o qual solicita informações sobre PROJETOS PARQUES INFANTIS.

Entendendo esta Controladoria que todos os questionamentos apresentados no requerimento supracitado referem-se a implantação e/ou extensão do Projeto Parques Infantis, fica portanto a cargo do Gabinete do Prefeito ou Secretaria Municipal indicada por este, a formulação das respostas aos questionamentos apresentados, uma vez que trata-se de cronograma de ação a ser desenvolvida pelo Poder Executivo.

Telêmaco Borba, 18 de novembro de 2015.


Sergio Ricardo Dziadzio
Controlador Geral do Município